



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereadora Ely Teruel

REQUERIMENTO nº ____ /2021

À Comissão de **Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a prerrogativa constitucional conferida ao Poder Legislativo, nos moldes do regimento interno desta edilidade, de fiscalizar e controlar o Poder Executivo, e sobre tudo promover o interesse público;

CONSIDERANDO o ofício 15º-GV de nº 31/2021 – SEI 610.2021/0003161-5 encaminhado a Subprefeitura de Cidade Tiradentes o qual solicitou providências para a pavimentação e implantação de guias e sarjetas a partir do nº 362 da **Rua Barão Teixeira de Camargo** – Bairro Conjunto Habitacional Sítio Conceição, a pedido dos munícipes;

CONSIDERANDO a resposta recebida da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, com a negativa da inviabilidade de regularizar o logradouro, anexando a tela do sistema SUC – Sistema Unificado de Cadastro e a Planta de implantação da COHAB e alegando ainda que parte deste logradouro permanece não oficial, por estar atrelado ao processo 2001-0.256.226-8 tratando-se de um loteamento irregular.

CONSIDERANDO que o logradouro denominado, **Rua Barão Teixeira de Camargo**, setor fiscal 245 e quadra 993, com tráfego diário de veículos e pedestres, faz ligação entre as Ruas **Estrada Manuel de Oliveira Ramos** com a **Rua Ilha Mexicana**, e parte da extensão da via pública entre o numeral 362 ao 422, **não é oficial** e nem mesmo regular com pavimentação e sarjetas, havendo ainda um córrego lateral com risco de desabamento e propagação de doenças, onde residem contribuintes não beneficiados com o logradouro apropriado.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja **OFICIADO**, as Secretarias municipais de Habitação, de Urbanismo e Licenciamento e das Subprefeituras, para avocar informações necessárias a esta comissão, condizentes as providências cabíveis e da regularidade deste logradouro supracitado, visando prevenir o interesse público.

Sala das Comissões,

ELY TERUEL
Vereadora
Membro da Comissão